



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão  
Deputado La Roque 1229 - Centro  
CEP: 65.923-000  
Amarante do Maranhão - MA

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 068 / 2019 - GAP

A Prefeita Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 128, inciso I do Estatuto do Servidor Público Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

Considerando a manifestação livre e espontânea do servidor **JOÃO CANDIDO CARVALHO MARINHO**, via requerimento, datado de 14 de outubro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Servidor **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO MARINHO**, portador da **CI/RG nº 94745998-7 SEJUSP/MA** e do **CPF/MF nº 0007.186.213-79**, do Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de **Auxiliar Administrativo - ADM**, lotado pela **Portaria nº 202/2003 SMECAS** e **Termo de Posse**, datado de 22/04/2003, do quadro permanente deste município, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMEDUC**. Tudo conforme Art. 128, inciso I do Estatuto do Servidor Público e Requerimento do Servidor nº 008-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.